

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação dos Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização da Unicentro, modalidade de educação a distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo para a função de TUTOR, no curso de Pós- Graduação – Lato Sensu da Unicentro, ofertado na modalidade de educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB e aprovados no [EDITAL Nº 021/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020](#), para participação em curso de formação de tutores, conforme o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO torna pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para tutor, para participação de Curso de Formação para Tutores, como etapa essencial para o exercício da tutoria.

Curso de Especialização em Gestão em Saúde		
EDITAL	POLO	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL Nº 021/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020	Guarapuava	MICHELLY GRONKOSKI

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal		
EDITAL	POLO	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL Nº 021/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020	Guarapuava	ANGÉLICA FERREIRA ROSA
		MERYLISA FURLAN CARRARO

		EDMAR ARNALDO LIPPMANN JUNIOR
		MARCIA APARECIDA PACHECO

2. 2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação para Tutores, na modalidade de educação a distância, conforme **inscrição a ser realizada no link <https://licon.unicentro.br>, de 20 a 25 de agosto de 2020** para a realização do curso de formação.

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

2.3 O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso.

3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.

3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.

3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria.

3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável. 3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.

3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

4 DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O candidato convocado pelo presente edital deverá:

4.1.1 **Realizar a inscrição para o Curso de Formação dos Tutores**, ofertado na modalidade de educação a distância, por meio do formulário (<https://forms.gle/PPDUEL5tabYznCRg8>) **até o dia 25 de agosto de 2020**.

4.1.2 Quando da realização da inscrição, deverão postar no formulário indicado no item 4.1.1, documentação específica com a finalidade de cadastro do bolsista, sendo:

- a) Cadastro de Bolsista-NEAD/UAB/UNICENTRO (ANEXO I);
- b) Termo de Compromisso Bolsista-NEAD/UAB/UNICENTRO (ANEXO II);
- c) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (ANEXO III);

4.1.3 Os documentos mencionados no subitem “4.1.2”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta).

4.1.4 **O Curso de Formação de Tutores terá início no dia 28 de agosto de 2020**. Informações sobre horário de atividades neste dia serão tratadas via email e telefone com os candidatos selecionados.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

5.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, **NÃO** poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital;

5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.9 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação dos Cursos, no âmbito de sua competência;

5.10. O tutor que não atender as suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

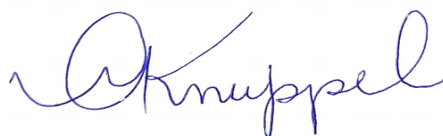
5.11 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.

5.12 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.

5.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 20 de Agosto de 2020.



Professora MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
Coordenadora da UAB/Unicentro